
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.802, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 7.000, em favor de Manoel Pedro Nascimento Angelim.

DOE N° 20.939, DE 30/12/1966

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ